

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Campus de Cascavel - PR
Rua Universitária, 2069 - CEP 85819-110 - FONE 45 3220-3132

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde -
Mestrado e Doutorado - PPG-BCS

EDITAL 08/2019-PPG-BCS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE - NÍVEL **DOCTORADO**, PARA INGRESSO NO ANO DE 2020.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

TORNA PÚBLICO:

No período de **05 de agosto a 04 de outubro de 2019** estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para seleção de candidatos a alunos regulares, para ingresso no ano letivo de 2020, para o preenchimento de **até 15 (QUINZE) vagas do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Nível Doutorado**, com Área de Concentração em **Biologia, Processo Saúde-doença e Políticas de Saúde** e as seguintes Linhas de Pesquisa: **Processo saúde-doença; Práticas e políticas de saúde; e Fatores que influenciam a morfofisiologia orgânica.**

1. Calendário do processo seletivo:



- **14 de outubro de 2019:** Divulgação do edital de homologação das inscrições;
- **01 de novembro de 2019:** Prova escrita, no horário das 08:00 às 12:00 horas;
- **14 de novembro de 2019:** Divulgação de edital dos candidatos aprovados na prova escrita e na avaliação do projeto enviado em PDF. Também será divulgado o cronograma, com data e local das entrevistas e da apresentação oral do projeto à banca examinadora;
- **25 a 29 de novembro de 2019:** Realização de entrevista, apresentação oral do projeto com arguição e análise do currículo Lattes documentado;
- **Até 20 de dezembro de 2019:** Divulgação do edital com o resultado do processo seletivo;
- **02 e 06 de março de 2020:** Matrícula dos aprovados até o limite das vagas ofertadas.

2. Serão aceitas inscrições de candidatos graduados em cursos das áreas de Ciências Biológicas e da Saúde, reconhecidos pelo MEC, de Instituições de Ensino Superior, nacionais. No caso de candidatos estrangeiros, estes devem atender as normas de regulamentação dispostas na Resolução 063/2012-CEPE/Unioeste, disponível em: <https://midas.unioeste.br/sgav/arqVrtConteudo/download?arqCntCodigo=15506>. Profissionais de outras áreas podem solicitar sua inscrição, em caráter condicional, sendo analisados pelo Colegiado do Programa, o qual emite parecer circunstanciado sobre o aceite ou não da inscrição do candidato.

3. As inscrições serão realizadas somente via correio, por **SEDEX com Aviso de Recebimento (AR)**, sendo **aceitas inscrições postadas até a data-limite de 04 de outubro de 2019**. As inscrições devem ser enviadas para o seguinte endereço:

CCBS/Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde/PPG-BCS)
Unioeste/Campus de Cascavel,
Rua Universitária 2069
CEP 85819-110, Cascavel-PR.

4. DA INSCRIÇÃO

O candidato, ao inscrever-se para o processo de seleção de doutorado, deverá encaminhar os seguintes documentos:



- a) Comprovante do requerimento de inscrição, recebido no e-mail do candidato após preenchimento realizado no endereço:
<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;
- b) 01 cópia do diploma do curso de graduação;
- c) 01 cópia do diploma de Mestre ou ata de defesa (cópia) ou declaração de defesa (que deverá ser substituída até a data da matrícula pela ata de defesa) ou declaração da coordenação do programa de Mestrado atestando que o candidato irá finalizar o mestrado até a data de matrícula do curso de doutorado, expedida por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos competentes;
- d) 01 cópia do CPF e documento de identificação (RG ou carteira de trabalho ou carteira de habilitação ou passaporte válido);
- e) 01 cópia do histórico escolar do Mestrado;
- f) Currículo *Lattes* com **documentação comprobatória, que deve ser organizada e enumerada seguindo a mesma sequência do Lattes**. O currículo deverá ser encadernado em espiral.
- g) Comprovante de proficiência em inglês de até dois anos que antecedam a data de inscrição. Serão aceitos os seguintes atestados de proficiência: Programa de Ensino de Línguas - PEL/Unioeste (<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/proex/idiomas/linguas/inicio>), *Test of English as a Foreign Language (TOEFL)*, *International English Language Testing System (IELTS)*, *Cambridge English: Advanced (CAE)*. No certificado deve constar o conceito de aprovação adotado por cada tipo de teste. No caso de candidatos estrangeiros oriundos de países cujo português não é a língua oficial, deverão apresentar a proficiência em língua portuguesa, além da proficiência em inglês.
- h) Cópia em PDF da proposta de projeto de pesquisa conforme modelo (Anexo A), enviada via sistema de inscrição online;
- i) **COMPROVANTE ORIGINAL** do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$200,00 (duzentos reais), que deverá ser efetivado na forma de transferência (CNPJ:72.453.459/0001-51) ou pagamento diretamente no caixa/agência, ou casa lotérica. **Não será aceito depósito em caixa eletrônico.**

**Banco Caixa Econômica Federal;
Agência 3181;
Conta Corrente 66-1;
Op. 003.**

OBS: Não haverá devolução da taxa de inscrição.

5. Não será aceita a inclusão de documentos posteriormente ao ato da inscrição.

6. A homologação das inscrições dos candidatos será com base na análise da documentação requerida e apresentada, **alíneas do item 4.**

7. DAS VAGAS

O PPG-BCS oferece 15 (quinze) vagas para o curso de Doutorado, considerando a área de concentração em **Biologia, Processo Saúde-doença e Políticas de Saúde**, distribuídas entre três linhas de pesquisa, a saber: **Processo saúde-doença; Práticas e políticas de saúde; e Fatores que influenciam a morfofisiologia orgânica.** Ressalta-se que as propostas de projeto de pesquisa devem ser elaboradas de acordo com as pesquisas em andamento dos docentes que disponibilizam as vagas, conforme relação que segue.

POSSÍVEL ORIENTADOR	TEMAS DE PESQUISAS	VAGA
Carlos Augusto Nassar	Efeitos de medicamentos sobre os tecidos periodontais; Doença periodontal como fator de risco para doenças sistêmicas;	01
Gladson Ricardo Flor Bertolini	Recursos fisioterapêuticos preventivos e reabilitativos em lesões experimentais do sistema neuro-músculo-esquelético.	01
Luis Alberto Batista Peres	Injúria renal aguda e doença renal crônica.	01
Patricia Oehlmeyer Nassar	Efeitos de medicamentos sobre os tecidos periodontais; Doença periodontal como fator de risco para doenças sistêmicas;	01
Sabrina Grassiulli	Fisiopatologia da obesidade.	01
Cláudia Silveira Viera	Repercussões da prematuridade: nascimento a adolescência.	01
Maria Lúcia Frizon Rizzotto	Agrotóxico e saúde; Avaliação de políticas públicas.	01
Rosa Maria Rodrigues	Práticas educativas em saúde. Formação docente e formação	01

	profissional na área da saúde.	
Beatriz Rosana Gonçalves de Oliveira Toso	Prática avançada de enfermagem Atenção a saúde do neonato, criança e adolescente na atenção primária.	01
Ana Tereza Bittencourt Guimarães	Efeitos de Agrotóxicos: do ambiente ao homem.	01
Lucinéia de Fátima Chasko Ribeiro	Recursos terapêuticos nas disfunções do aparelho locomotor.	01
Márcia Miranda Torrejais	Estudo Morfofuncional do músculo estriado esquelético	01
Maria Lúcia Bonfleur	Obesidade e suas repercussões fisiológicas e moleculares: Prevenção e tratamento.	01
Rose Meire Costa	Modelos terapêuticos aplicados a patologias sistêmicas; Exposição a Agrotóxicos: Impactos na Saúde Humana.	01
Sandra Lucinei Balbo	Repercussões da programação metabólica na fisiopatologia da obesidade.	01

8. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas ofertadas no referido processo.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará de três etapas, sendo as etapas um e dois eliminatórias e a três, classificatória:

ETAPAS	AValiação	PONTUAÇÃO
PRIMEIRA ETAPA	Entrega de toda a documentação descrita no item 4	A não entrega de um documento na inscrição, eliminará o candidato
SEGUNDA ETAPA	Prova escrita Análise do projeto de pesquisa em PDF	50 pontos 50 pontos Total: 100 Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver no mínimo 70 pontos
TERCEIRA ETAPA	Apresentação oral da proposta de projeto de pesquisa à banca examinadora, arguição do projeto e entrevista; análise	50 pontos

	<p>da carta de recomendação do orientador do mestrado.</p> <p>Análise do currículo <i>Lattes</i></p>	<p>50 pontos</p> <p>Total: 100</p> <p>Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver no mínimo 70 pontos</p>
--	--	--

10. Segunda etapa da seleção

- a. **Prova escrita** com valor máximo de 50 pontos. Será composta de uma questão dissertativa acerca da temática Interdisciplinaridade e Saúde (30 pontos) e de uma questão referente à interpretação de um fragmento de texto em inglês (20 pontos).
- b. **Análise do projeto de pesquisa na versão PDF** com valor máximo de 50 pontos. Será feita a partir dos critérios contemplados no Formulário de avaliação de projeto entregue no PDF (Anexo B).

Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver no somatório da nota da prova escrita e da análise do projeto de pesquisa, o mínimo de 70 pontos do total de 100 pontos da etapa.

Os candidatos não selecionados na segunda etapa serão eliminados do processo seletivo.

Os candidatos selecionados participarão da terceira etapa conforme edital lançado pelo PPG-BCS em 14 de novembro de 2019.

Bibliografia sugerida para prova escrita:

FERIGOLLO, J. P.; KESSLER, T. M. Fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional - prática interdisciplinar nos distúrbios da comunicação humana. **Rev. CEFAC**, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 147-158, mar. 2017. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-18462017000200147&lng=en&nrm=iso>.

GOMES, R.; DESLANDES, S.F. Interdisciplinaridade na saúde pública: um campo em construção. **Rev. Latino-am. Enfermagem**. v. 2, n. 2, p.



103-114, jul. 1994. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/rlae/v2n2/v2n2a08.pdf>>. Acesso

MINAYO, M.C.s. Disciplinaridade, interdisciplinaridade e complexidade. Emancipação, Ponta Grossa. 2010; v10, n2, p.435-442.

Disponível em:

<<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao>>.

ALVARENGA, A.T.; PHILIPPI JR., A.; SOMMERMAN, A.; ALVAREZ, A.M.S.; FERNANDES, V. Histórico, fundamentos filosóficos e teórico-metodológicos da interdisciplinaridade. In: PHILLIPPI Jr, A.; NETO, A.J.S. Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia e inovação. Disponível em:

<http://www.nuredam.com.br/files/divulgacao/artigos/caplinterdisciplinaridadeemCTI.pdf>.

11. TERCEIRA ETAPA DA SELEÇÃO

- a. No período de 18 a 22 de novembro, os candidatos aprovados na segunda etapa, deverão solicitar uma **Carta de recomendação do orientador do mestrado**, a qual deverá ser enviada pelo próprio orientador ao e-mail do PPG-BCS - biosaude.unioeste@gmail.com (Modelo de Carta - Anexo C). Esta carta é de caráter obrigatório. Caso não entregue, acarretará na desclassificação do candidato.
- b. **Análise do currículo Lattes** (50 pontos). Serão considerados para análise os critérios especificados no Formulário de avaliação do currículo (Anexo D).
- c. **Análise da apresentação do projeto de pesquisa** (50 pontos), que consistirá na avaliação da exposição oral (tempo entre 10 e 15 minutos), da arguição pela banca sobre o projeto e da entrevista do candidato. Esta análise será norteadada pelos critérios apresentados no Formulário de avaliação da apresentação oral do projeto de pesquisa (Anexo D).
- d. A nota total desta etapa é de 100 pontos. Para ser selecionado nesta etapa, o candidato deverá atingir o mínimo de 70 pontos.
- e. O local e data desta etapa constará de edital divulgado pelo PPG-BCS. Os candidatos devem se apresentar com antecedência mínima de 15 minutos do horário de início das



apresentações individuais.

- f. Os candidatos deverão assinar a lista de presença e logo a seguir, será realizado o sorteio para obter a ordem de apresentação do projeto de pesquisa. Não serão tolerados atrasos de qualquer natureza.
- g. Após a primeira apresentação, as demais terão início imediatamente ao término da anterior, pela ordem estabelecida no sorteio. A ausência do candidato na sua apresentação incorrerá em desclassificação.
- h. Serão disponibilizados computador e multimídia para a apresentação do projeto, caso o candidato ache pertinente utilizar essa modalidade de exposição. Todo arquivo deverá estar em PDF para evitar alteração na sua formatação.
- i. Todas as apresentações serão gravadas pela banca e não será permitida a gravação de qualquer natureza pelo candidato ou pela audiência.
- j. O candidato terá entre 10 (dez) e 15 (quinze) minutos não prorrogáveis para apresentação do projeto de pesquisa, seguido de até 30 minutos de arguição e entrevista pela banca examinadora.
- k. A banca examinadora tem como objetivo avaliar o domínio do conhecimento do candidato sobre o projeto apresentado, a sua experiência prévia na área/temática e a segurança do candidato em sua exposição.
- l. Esta etapa é aberta ao público sendo vetada a participação do candidato concorrente.
- m. O resultado dessa etapa será divulgado em edital lançado pelo PPG-BCS, conforme cronograma de seleção da turma 2020 do PPG-BCS, nível doutorado.

12. DA CLASSIFICACAO FINAL

Os candidatos serão classificados a partir da média obtida pelas notas da segunda e terceira fase do processo seletivo do PPG-BCS. A classificação dos candidatos será em ordem decrescente, após a hierarquização dos resultados terão direito a matrícula os



primeiros 15 classificados.

13. Em todas as etapas do processo seletivo, o candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto (RG, carteira de habilitação, carteira de trabalho, ou passaporte).

14. Após a divulgação do resultado final, os candidatos não aprovados deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após esta data, a Coordenação do PPG-BCS não mais se responsabilizará por guardar esses documentos, podendo então a documentação ser inutilizada.

15. A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital.

16. O resultado final será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa, por intermédio de Edital, e pela Internet, no site www.unioeste.br/pos, link do Programa.

17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Nível de Doutorado.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 10 de julho de 2019.

Prof^a Dr^a CLAUDIA SILVEIRA VIERA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS

Anexo A do Edital 08/2019-PPG-BCS - Etapa 1

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

1. Elementos pré-textuais

Capa (nome candidato, provável orientador e título do projeto de pesquisa)
Folha de rosto
Sumário

2. Elementos textuais

Introdução
Justificativa
Objetivos
Metodologia
Cronograma
Resultados esperados

3. Elementos pós-textuais

Referências conforme ABNT
Apêndices
Anexos

Atenção: O projeto deverá ter no máximo 10 laudas (excluídas a capa, folha de rosto, sumário e elementos pós-textuais).

ANEXO B do Edital 08/2019-PPG-BCS - Etapa 02

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA ESCRITO (PDF)

Nome candidato:		
Tema de pesquisa:		
Título do Projeto de Pesquisa:		
Potencial Orientador(a):		
AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA EM PDF	Nota Máxima	Nota Obtida
Formatação do Projeto: introdução (com apresentação do problema e justificativa); objetivos; metodologia; resultados esperados; cronograma; referências conforme ABNT (Máximo 10 laudas - excluídas as páginas pré e pós textuais)	05	
Adequação do modelo de Projeto de Pesquisa proposto à área de concentração do PPGBCS-Unioeste e tema de pesquisa do provável orientador(a).	05	
Viabilidade do Projeto de Pesquisa considerando a infraestrutura disponível no PPGBCS-Unioeste e instituições parceiras previstas no Projeto de Pesquisa.	05	
Justificativa da execução do Projeto de pesquisa: aspectos científicos de destaque e atualizados; potencial de gerar novos conhecimentos, patentes e outros produtos de inovação tecnológica; originalidade da proposta apresentada; apontamento de impacto social e cultural.	15	
Metodologia: coerência entre a metodologia apresentada, os objetivos apontados e os resultados esperados, adequado ao tempo de execução da pesquisa	20	
Subtotal 1	50	

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Questão 1 - dissertativa interdisciplinaridade	30	
Questão 2 - interpretação de um fragmento de texto em inglês	20	
Subtotal 2	50	
TOTAL DA ETAPA 2 (somatório do subtotal 1 e 2)	100	

ANEXO C do Edital 08/2019-PPG-BCS - Etapa 3

CARTA DE RECOMENDAÇÃO DO ORIENTADOR DO MESTRADO

Caro professor orientador, desejamos a sua opinião sobre o candidato _____ (nome do candidato), o qual deseja participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde Nível Doutorado. Estas informações são de caráter CONFIDENCIAL, necessárias para o julgamento adequado do candidato para esse processo. Nesse sentido, solicitamos o preenchimento dos itens relacionados abaixo, os quais tem como objetivo identificar as habilidades do candidato para desenvolver estudos avançados e pesquisas.

	Excelente	Bom	Médio	Abaixo da média	Não observado
Capacidade intelectual					
Motivação para estudos avançados					
Habilidade para trabalho individual					
Habilidade para trabalho em grupo					
Facilidade de expressão escrita					
Facilidade de expressão oral					
Cumprimento de prazos e metas					
Avaliação global					

2 - Escreva abaixo outras informações que julgue necessárias e essenciais acerca do candidato:

3 - Recomendaria a aceitação do candidato em nosso Programa de Pós-Graduação?

- () sim, sem reserva
() sim, com reservas (especifique)
() definitivamente não (especifique)

Nome do professor Orientador	
Instituição	
Departamento	
Endereço	
Cidade/Estado	
CEP	
Telefone	
e-mail	

Assinatura: _____

Por favor, remeta este formulário diretamente ao endereço abaixo (via e-mail pessoal ou do Programa ao qual é credenciado). Não entregue ao solicitante, tendo em vista o caráter sigiloso das informações:

Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Cascavel
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
e-mail: biosaude.unioeste@gmail.com
Tel. (45) - 3220 3132

Anexo D do Edital 08/2019-PPG-BCS - Etapa 3

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO E CURRÍCULO
LATTES**

AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA		
Nome do candidato:		
Tema de pesquisa:		
Título do Projeto de Pesquisa:		
Potencial Orientador(a):		
Apresentação Oral	Nota Máxima	Nota Obtida
Clareza e uso adequado dos recursos didáticos	05	
Respeito ao tempo (10 a 15 minutos)	05	
Domínio do candidato sobre o tema durante a apresentação	10	
Subtotal	20	
Arguição do Projeto de Pesquisa		
Segurança e domínio do candidato sobre o tema durante arguição	20	
Experiência prévia na área/temática e disponibilidade de dedicação ao programa	10	
Subtotal	30	
TOTAL	50	

Estratificação Pontuação		Pontuação Máxima por Item	Total Máximo	Pontuação Obtida
Artigos Científicos*	A1/A4 - 4	10	28	
	B1/B2 - 3	8		
	B3/B4 - 2	6		
	B5/C - 1	4		
Resumos em Anais de Eventos Científicos*	por Resumo - 2	8	08	
Experiência em docência *	Por ano - 1,0	8	08	
Experiência em pesquisa e atividades de extensão (projetos de pesquisa, extensão, orientação, coorientação) *	Por ano - 1,0	6	06	
TOTAL			50	

*Só serão pontuados os itens que estiverem com os devidos documentos comprobatórios.

Serão considerados os artigos científicos publicados em revistas indexadas, nacionais e internacionais, que estejam relacionados no sistema Qualis de avaliação de periódicos científicos para a Área Interdisciplinar (www.capes.gov.br/). Caso a revista não esteja ranqueada na área Interdisciplinar, atribuir-se-á o maior valor de Qualis, considerando-se as áreas da Saúde. Caso o artigo não tenha classificação no sistema Qualis, será verificado no sítio eletrônico da revista, se está indexado na Scielo Brasil. Caso afirmativo, será considerado B1. Artigos científicos não relacionados no sistema Qualis ou Scielo/Brasil receberão classificação C. Não serão considerados como artigo científico as publicações em suplementos ou produtos resultantes de congressos ou outros eventos.